TERMO DE DILIGÊNCIA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIAS

Assunto: DILIGÊNCIA – COMPROVAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo SIGA n.º: 00011/SECCOMPRAS/2026

Credenciamento n.º: 004/2026 – SECCOMPRAS/AP

Interessada: FX CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ nº 69.054.755/0001-75 – REFRIO CLIMATIZAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a análise dos documentos apresentados pela empresa **FX CLIMATIZAÇÃO LTDA** em resposta à diligência anteriormente realizada no âmbito do Credenciamento nº 004/2026 – SECCOMPRAS/AP;

Considerando que, para fins de complementação da qualificação técnica, a interessada apresentou novos **Atestados de Capacidade Técnica**, destinados à comprovação da execução anterior de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e substituição de peças e componentes em equipamentos de climatização;

Considerando que os referidos atestados foram emitidos posteriormente ao protocolo do requerimento de credenciamento, embora declarem a realização de serviços em períodos anteriores à apresentação do pedido de credenciamento;

Considerando que a apresentação posterior do documento não impede seu aproveitamento, desde que se destine exclusivamente a **comprovar condição técnica preexistente**, não sendo admitida a constituição posterior de requisito de habilitação;

ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES, PREGOEIRA, em 22/10/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 1010928375. Cód. CRC: 93FED53

Considerando, contudo, a necessidade de confirmação da **autenticidade, veracidade e efetiva execução dos serviços declarados nos atestados**, especialmente daqueles apresentados em sede de diligência;

Considerando que o Edital e o Termo de Referência admitem a realização de diligências destinadas a confirmar a autenticidade, a veracidade ou a suficiência dos documentos de qualificação técnica, inclusive mediante apresentação de contratos, notas fiscais, ordens de serviço ou outros elementos idôneos de comprovação;

Esta Agente de Contratação promove a presente **DILIGÊNCIA**, de caráter exclusivamente confirmatório, nos seguintes termos.

2. DA DILIGÊNCIA

A empresa **FX CLIMATIZAÇÃO LTDA** deverá apresentar documentação idônea destinada a comprovar a **efetiva execução dos serviços constantes dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados em sede de diligência**.

Para tanto, deverão ser apresentados: contratos, notas fiscais, ordens de serviço, ou outros documentos aptos a comprovar a execução anterior.

A diligência deverá abranger, especialmente, os atestados apresentados em nome de:

- **V. N. M. DA SILVA LTDA;**
- **DESTAK EMPREENDIMENTOS LTDA;**
- **FX CONSULTORIA;**
- **FX EMPREENDIMENTOS;**
- **OZEAS NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;**
- **RK EMPREENDIMENTO**

ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES, PREGOEIRA, em 22/10/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 1010928375. Cód. CRC: 93FED53

A empresa deverá identificar claramente, para cada documento encaminhado, **a qual atestado e serviço ele se refere**, facilitando a correlação entre a documentação comprobatória e o respectivo Atestado de Capacidade Técnica.

3. DO PRAZO

A empresa deverá apresentar os documentos e esclarecimentos solicitados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da ciência desta diligência, por meio do Sistema SIGA.

O não atendimento da diligência, sua apresentação incompleta ou a impossibilidade de confirmação da efetiva execução dos serviços será considerada na análise conclusiva da **qualificação técnica e do pedido de credenciamento**, observadas as disposições do Edital e do Termo de Referência.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2026.

Alyuscia Nayane Tavares Sanches
Presidente
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO IV
PORTARIA Nº 113/2026 - GAB/SECCOMPRAS

ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES, PREGOEIRA, em 22/10/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 1010928375. Cód. CRC: 93FED53